

INCLUSÃO

Sobrevivência e coragem: os professores trans do Brasil

Profissionais transexuais relatam violências e preconceitos sofridos no ambiente escolar e falam como a educação pode ser um lugar de aceitação para pessoas LGBTQIA+

» MARIA FAVA*

O Brasil lidera o ranking de países que mais assassinam pessoas trans e travestis há mais de 14 anos, de acordo com a ONG Transgender Europe. A violência em proporções alarmantes acompanha uma triste realidade em relação às condições de vida dessa população no país, em especial, sua formação profissional e inclusão produtiva.

Um levantamento realizado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) mostrou que, até 2018, dos 4 milhões de brasileiros autodeclarados transexuais, apenas 0,3% estavam presentes em universidades e escolas. “Para termos educadores trans, primeiramente, precisamos dar uma chance para essas pessoas alcançarem uma formação”, diz Dom Condeixa, 57 anos, professor trans da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Segundo ele, muitas pessoas trans não conseguem concluir os estudos devido à intolerância de gênero dentro dos ambientes educacionais, por isso é fundamental o estabelecimento de políticas afirmativas para apoiar a formação e inserção profissional desse público no mercado de trabalho.

Dom se assumiu como trans recentemente e conta que, apesar de ser homem, branco e de classe média, ainda consegue perceber diferenças de tratamento em seu ambiente de trabalho. “Eles nunca vão me tratar como uma pessoa cisgênero, alguns deles ainda se referem a mim pelo meu nome de batismo.”

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela criminalização

Kayo Magalhães/CB/D.A Press



“Tento proteger meus alunos LGBTQIA+ porque sei que este mundo é perigoso para nós”, conta Lorrann Carvalho, professor de educação física da Secretaria de Educação do DF

da homofobia e da transfobia em 2019. A determinação equipara a discriminação de gênero a crimes cometidos por preconceito de raça ou cor, segundo a Lei do Racismo (7.716/1989). O Decreto nº 8.727/2016, que regulamenta a norma, afirma que: “A pessoa

travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos

órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Aceitação

Nascida em Açailândia, no Maranhão, a ex-professora de

matemática Natalha Claudinei Silva, 39 anos, mulher trans e negra, conta ter passado por inúmeras situações negativas com seus colegas de trabalho em colégios do Distrito Federal e Entorno. “Lembro que, logo em meu primeiro contato com a escola,